



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 139, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

Concede diárias à Diretora do Meio Ambiente **Matildes de Araújo Silva** e ao Secretário de Planejamento e Finanças **Nivaldo Rodrigues da Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o ofício: 212- GAPRE/PMF, datado 30 de maio de 2017, oriundo do gabinete do prefeito.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder **três** diárias a Diretora do Meio Ambiente **Matildes de Araújo Silva**, CPF nº 987.889.572-68, e ao Secretário de Planejamento e Finanças **Nivaldo Rodrigues da Silva**, CPF nº 433.775.132-72, para se deslocarem à cidade de Rio Branco-AC, no período de 31/05/17 a 03/06/2017, com finalidade de acompanhar o Prefeito no junto Reunir na AMAC em busca de informações sobre a liberação de recursos para reabertura de ramais; **2** – Buscar junto ao INCRA a confirmação de recursos para reabertura de ramais; **3** – Reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Ney Amorim; e **4** – Reunir na FUNASA, tratar assunto referente ao plano de resíduo sólido e aterro sanitário, com embasamento de conseguir recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 30 de Maio de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

